

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Alertas Fitossanitários

Circular n.º 09/2023

Data: 27-12-2023

Medidas de proteção fitossanitária destinadas ao controlo do Fogo Bacteriano

A bactéria *Erwinia amylovora* é o agente causal da doença denominada “fogo bacteriano”, que afeta várias espécies vegetais, em particular da família das rosáceas, designadamente pereiras, macieiras, marmeleiros e algumas espécies de ornamentais, provocando importantes danos económicos e, no limite, a total perda de produção e dos pomares.

A bactéria transmite-se a partir de árvores doentes e pode ser transportada através da chuva, vento, insetos, instrumentos de poda, pássaros, máquinas e equipamentos agrícolas, material vegetal para plantação infetado e pelo homem.

Os sintomas mais comuns incluem o desenvolvimento de necroses de cor castanha a negra dos gomos e raminhos, presença de exsudado bacteriano, cancro nos ramos e tronco e mumificação dos frutos.

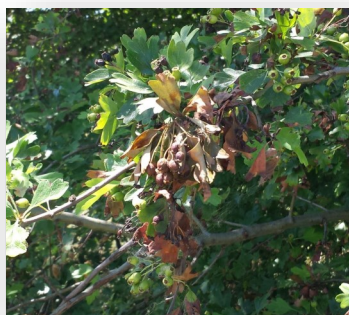


Foto 1 e 2: <https://www.assam.marche.it/en/services1/phytosanitary/phytosanitary-emergency/relevant-pests/1118-erwinia-amylovora-fire-blight>; Foto 3: <https://gd.eppo.int/taxon/ERWIAM/photos>

A bactéria *Erwinia amylovora* deixou de ser considerada um organismo de quarentena, por estar demasiado disseminada na maioria das regiões da União Europeia, detendo atualmente o estatuto de praga regulamentada não sujeita a quarentena da União (RNQP).

Assim, as diretivas europeias preveem medidas destinadas a prevenir a presença deste organismo em locais destinados à produção e comercialização de vegetais para plantação. Estes locais são regulamente inspecionados pela equipa de inspetores fitossanitários das DRAP com o intuito de se garantir a ausência da bactéria nos vegetais destinados a plantação. Estas inspeções incluem observações visuais às plantas, controlo documental, colheita oficial de amostras e encaminhamento das mesmas para deteção da bactéria em laboratórios nacionais de referência.

Por outro lado, a Portaria n.º 308/2021, de 17 de dezembro, no art.º 3º, estabelece que as zonas contaminadas, cujas freguesias são definidas por despacho do diretor-geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), estão sujeitas às seguintes **medidas obrigatórias**:

- a) Arranque e destruição imediata, por queima ou enterramento, de todos os vegetais hospedeiros

Chefe de Divisão
 Eufémia Capucho

Inspetora Fitossanitária
 Maísa Oliveira



**REPÚBLICA
 PORTUGUESA**

AGRICULTURA
 E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Divisão de Agricultura, Alimentação e Território

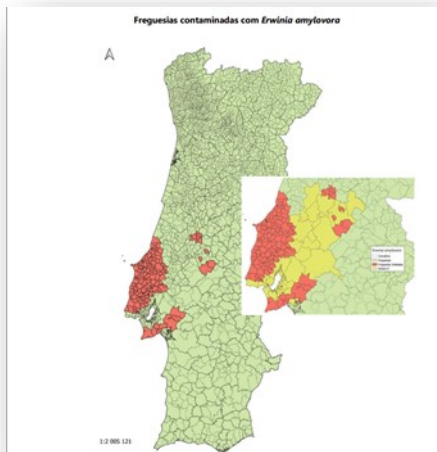
Quinta das Oliveiras, E.N. 3 • 2000 - 471 Santarém

Tel: 243 377 500 Fax: 263 279 610

E-mail: prospecao@draplvt.gov.pt

Site: <http://www.draplvt.gov.pt>

- b) Remoção e destruição, por queima ou enterramento, de partes de vegetais hospedeiros com sintomas com o corte efetuado, pelo menos, 50 cm abaixo das zonas visivelmente atacadas, sem necessidade de análise para confirmação;
- c) Desinfecção do material utilizado na poda, após a realização da operação, em cada vegetal hospedeiro;
- d) Proibição de transporte para fora da zona contaminada de vegetais ou partes de vegetais hospedeiros, salvo autorização expressa dos serviços de controlo fitossanitário da respetiva DRAP;
- e) Proibição de introdução e movimentação de apiários no interior dos pomares infetados no período desde 1 de março a 30 de junho de cada ano civil.



[Despacho n.º 27/G/2022](#), de 14 de março – Freguesias com zonas contaminadas com *Erwinia amylovora*

Vigie os seus pomares e colabore na implementação das medidas de proteção.

A deteção precoce desta doença é muito importante para o seu controlo.

Se observar qualquer sintoma suspeito na área de intervenção da DRAPLVT, deve contactar de imediato os serviços fitossanitários, utilizando para o efeito, preferencialmente, o endereço de e-mail:

prospecao@draplvt.gov.pt

Disponibiliza-se no seguinte link o mapa da área de intervenção da DRAPLVT:

www.draplvt.mamaot.pt/DRAPLVT/Informacao-Institucional/Area-Intervencao/Pages/Area-Intervencao.aspx

Bibliografia:

<https://www.dgav.pt/plantas/conteudo/sanidade-vegetal/inspecao-fitossanitaria/informacao-fitossanitaria/fogo-bacteriano/>

[Portaria n.º 308/2021, de 17 de dezembro](#)

<https://gd.eppo.int/taxon/ERWIAM/photos>

[Regulamento de Execução \(UE\) 2019/2072 da Comissão, de 28 de novembro de 2019](#)

https://iplantprotect.pt/wp/wp-content/uploads/2022/08/DIMAP_ErwiniaAmylovora_TechnologyTransferReport.pdf